



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 9.452**

Ações do órgão de controladoria do município para um rigoroso acompanhamento na solução das situações de desvio de função, identificadas em diversos órgãos da Prefeitura.



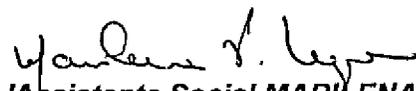
Ciente de que medidas têm sido adotadas pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos para o retorno de servidores, identificados em desvio de função, para os seus órgãos e cargos de origem;

Porém identificamos situações que ainda não foram resolvidas como a de professores em cargos de assessoramento fora da Secretaria de Educação e de assessores municipais em eventual função pública, de caráter continuado e que poderia estar provida por servidores concursados para o que não houve qualquer medida;

Como essas situações vem sendo apontadas de forma recorrente e enfrentadas desde o início da atual administração, e mantendo os nossos posicionamentos para o enfrentamento dessa questão,

**INDICO** ao senhor chefe do executivo que determine ao órgão de Controladoria do Município um rigoroso acompanhamento na solução das situações de desvio de função identificadas em diversos órgãos da Prefeitura.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2014.

  
'Assistente Social MARILENA NEGRO'